

2º ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. Nº 001/2024

PROCESSO: 79.011.598/2024

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267.

Aos 18 dias do mês de setembro de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL constituída pela Resolução "P" SEILOG n. 012, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.832 de 19 de maio de 2025, na sede do EPE, localizado à Rua Pedro Coutinho, n. 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, para análise do Envelope n. 3 – Documentos de Habilitação da licitante CONSÓRCIO CAMINHOS DA CELULOSE formado pelas empresas XP FUNDOS DE INVESTIMENTOS Ε PARTICIPACÕES. CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES ELETRÔNICA, CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, e CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, nos termos do evento 7 do cronograma constante do item 16.1 do Edital.

Os membros da CEL analisaram os documentos de habilitação apresentados pelo **CONSÓRCIO CAMINHOS DA CELULOSE** e constataram sua conformidade com o exigido no Anexo III do Edital da Concorrência Pública nº 001/2024, declarando HABILITADA a licitante, conforme Relatório de Análise em anexo.

Nos termos do evento 7 do cronograma constante do item 16.1 do Edital, inicia-se o prazo para interposição de eventuais recursos a partir da publicação desta Ata no sítio eletrônico www.epe.segov.ms.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEL lavrou a presente Ata e encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Gabriela Rodrigues
Presidente da CEL

Rédel Furtado Néres Membro da CEL

Adriano Kawahata Barreto Membro da CEL